



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 556 / 2014

Protocolo: 2080/14

Data: 19/11/14

Hora: 09:03

Ofício: _____

Aprovado na 33.ª SO, realizada

em 18.11.14 5 adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: FAIXAS DE PEDESTRES

Bertioga, 18 DE NOVEMBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com o aumento da frota de veículos em nossa cidade, incluindo a da população flutuante, é preciso criar mais pontos de travessia para os munícipes, sem necessitar instalação de semáforos.

Para isso, indico ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade a manutenção ou implantação de faixas de pedestres nas seguintes localidades:

- Entorno da Praça Vicente Molinari;
- Defronte à EMEIF Jd. Vista Linda;
- No cruzamento das Avenidas Anchieta e Miguel Obeid;
- Junto aos semáforos existentes;
- Outros pontos de grande concentração populacional.

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento à Secretaria de Serviços Urbanos e à diretoria de trânsito, dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador